

ATO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 01/2024
de 02 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a revisão dos salários dos empregados públicos do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, Sr. Abel Grave, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social e,

Considerando que, sempre no mês de janeiro de cada exercício é realizada a revisão dos montantes financeiros, seguindo-se os ditames definidos em Assembleia Geral; e,

Considerando que, a Assembleia Geral realizada no dia 15 de dezembro de 2023, conforme Ata nº 98/2022, autorizou o reajuste de 6% (seis por cento);

RESOLVE

Art. 1º - Conceder reajuste nos salários dos empregados públicos, com base no percentual de **6% (seis por cento)** a incidir a partir do mês de janeiro do exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirubá/RS, 02 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.